


**INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA
DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA - SIPIA
SÃO PAULO - 1º ETAPA
(REGIÃO GRANDE SUL)**

Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
Agosto / 97

 1



Projeto: Instalação e Execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA- São Paulo - 1ª Etapa (Região Grande Sul)

ÍNDICE

- A) Denominação
- B) Objetivo Geral
 - Objetivos específicos
- C) Meta
- D) Justificativa
 - Benefícios Advindos
 - Operacionalização
- E) Fases de Execuções (ações a serem desenvolvidas)
- F) Prazo de Execução
- G) Estimativa de Custo do Projeto

PLANO DE TRABALHO

- 1- Dados Cadastrais
- 2- Outros Participes (Interveniente ou Executor)
- 3- Descrição do Projeto
- 4- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)
- 5- Plano de Aplicação (em R\$ 1,00)
- 6- A- Cronograma de Desembolso do Proponente (contrapartida)
 - A- Cronograma de Desembolso do Concedente
 - B- Cronograma de Desembolso Total
- Declaração de Contra Partida
- Detalhamento de Despesas de Capital





A) DENOMINAÇÃO

Instalação e Execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA - Estado de São Paulo - 1º Etapa - Projeto Piloto na Região Grande Sul.

B) OBJETIVO GERAL

O Brasil, em sua Constituição Federal (Art. 227), faz da proteção à criança e ao adolescente "dever do Estado, Família e da Sociedade".

Posteriormente, ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao proclamar a Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito constitucional, "explicitando direitos específicos da criança e do adolescente, instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente" (Plano de Ação para 1996, DCA / SDC / MJ).

No contexto dessa Política e dentro dos preceitos legais que a regulamentam, foi construído o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, cuja retomada está sendo proposta neste documento pelo DCA / MJ.

A Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social/SP propõe sua associação na implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares hoje existentes na Região Grande Sul de São Paulo. O SIPIA deverá ser instalado em rede, tendo inclusive terminais no seu edifício - sede, e na Divisão de Ação Regional Grande São Paulo Sul (unidade da Secretaria).





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Operacionalização na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar.
- Sugerir a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou adolescente.
- Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes na formulação e gestão de políticas de atendimento.

C) META

Instalação e execução do SIPIA em 11 (onze) CONSELHOS TUTELARES, hoje existentes na REGIÃO GRANDE SÃO PAULO SUL, formada por 7 (sete) municípios que já contam com seus Conselhos de Direitos, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CONSELHO DE DIREITO	Nº DE CONSELHOS TUTELARES
DIADEMA	X	01
MAUÁ	X	04
RIBEIRÃO PIRES	X	01
R.GDE DA SERRA	X	01
SANTO ANDRÉ	X	01
S. B. DO CAMPO	X	02
SÃO C. DO SUL	X	01

D) JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social - SCFBES do Estado de São Paulo propõe sua associação na implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares da REGIÃO GRANDE SUL pois entende esta implantação como ação estratégica,



visando conhecer a real situação em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

A REGIÃO SUL, eleita como base para implantação e execução do SIPIA deu-se, principalmente, em virtude da mesma possuir Conselhos Tutelares funcionando em todos os municípios que a compõem, da proximidade física em relação a Sede desta Secretaria, além da própria sugestão desse Ministério da Justiça, destacando-se que, a presente proposta, transforma-se em projeto piloto para o Estado de São Paulo, que deverá se estender aos demais Conselhos Tutelares nas próximas etapas.

BENEFÍCIOS ADVINDOS

Dentre os benefícios advindos com a implantação e execução do SIPIA, podemos destacar, entre outros:

A metodologia SIPIA possibilitará às crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares terem assegurados seus direitos fundamentais de acordo com o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Os Conselheiros Tutelares também serão beneficiados, uma vez que o SIPIA propõe um instrumental padrão para o atendimento, instituindo um procedimento único que, no decorrer do processo, irá capacitar tecnicamente os Conselheiros Tutelares no desempenho de suas atribuições.

OPERACIONALIZAÇÃO

Secretaria

A Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social com o CONDECA, promoverá encontros e reuniões de trabalho para apresentar o SIPIA em sua amplitude. Os convites serão endereçados a diversos setores envolvidos na área da infância e juventude e centros de excelência técnica para que participem do NÚCLEO ESTADUAL a ser formalizado. Este Núcleo Estadual integrará diversos parceiros e será o agente facilitador das ações que visem ao cumprimento do OBJETIVO aqui proposto.



5



E) FASES DE EXECUÇÃO (AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS)

- Em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, esta Secretaria irá promover encontros e reuniões de trabalho para apresentar o SIPIA em sua amplitude.
- Formação do **NÚCLEO ESTADUAL**. *governo paulista - de São Paulo*
- Análise do SW / SIPIA. *já está pronto*
- Aquisição de equipamentos.
- Aquisição de material de consumo de informática.
- Instalação dos equipamentos de microinformática junto aos Conselhos Tutelares, Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, Divisão de Ação Regional Grande São Paulo Sul e no CONDECA/SP.
- Formação e instalação da rede.
- Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações junto as planilhas do SIPIA.
- Treinamento aos usuários do SW / SIPIA.
- Evento de lançamento e apresentação do SIPIA (SCFBES, CONDECA, "Núcleo Estadual").
- Relatório Avaliativo ao término de cada grande etapa.
- Elaboração de "Relatórios com dados agregados".
- Relatório Final.
- Proposta para continuidade dos trabalhos e sugestões para próximas etapas.

af
6-



F) PRAZO DE EXECUÇÃO DE 01/09/97 a 31/12/97

(já foi)

139.000,00

G) ESTIMATIVA DE CUSTO DO PROJETO

O Recurso Total estimado para o desenvolvimento das ações deste projeto são do montante de R\$ 173.875,00.

Assim distribuídos:

Serviços de Terceiros encargos pessoa física e ajuda de custo _____ R\$ 25.000,00

Serviços e encargos de pessoa jurídica (xerox, consultoria/assessoria, correio) _____ R\$ 36.375,00

Material de consumo de informática _____ R\$ 18.750,00

Equipamentos para informática _____ R\$ 93.750,00

TOTAL \$ 173.875,00

Preve-se 20% de contrapartida por parte da SCFBES totalizando R\$ 34.775,00, portanto o total de recursos solicitados é de R\$ 139.100,00.

AGO/97



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL				C.G.C. 69.122.893/0	
Endereço Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César				Nº CEFF/CNAS	
				Nº CDCA	
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01415-000	(DDD) Telefone/Fax 256 9595/ 255 2526 (011)		E.A. Estadual
Conta-Corrente 9924 - 4		Banco (nome e nº) B.BRASIL - 001	Agência (nome e nº) Paulista-0712-9		Pça de Pagar São Paulo
Nome do Responsável MARTA TERESINHA GODINHO				CPF 064636658/0	
C.I./Órgão Expedidor 1.333.593-SSP/SP	Cargo Secretária de Estado		Função Secretária de Estado		Matricula
Endereço Completo Rua Antonio Carlos, 259 - Apto 82			CEP 01415-000	(DDD) Tel (011) 256 959	

2. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/Entidade				C.G.C.		E
Endereço Completo			(DDD) Telefone/Fax		CEP	
Nome do Responsável				CPF		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		Matricula	
Endereço Completo			CEP	(DDD) Te		

[Handwritten signature]



MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

PROJETO: Instalação e Execução do SIPIA - São Paulo - 1º Etapa (Região Grande Sul)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		OBS
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
01	Sensibilização	Formação do Núcleo Estadual	CT, CONDECA, MP, CMDCA, SCFBES, FEDCA	01	Setembro / 97	Setembro / 97	SCFE
02	Análise	Análise do SW / SIPIA	Software	01	Setembro / 97	Setembro / 97	AVAF
03	Aquisição de equipamentos / Programas Anti-Vírus	Compra de equipamento necessário e instalação	Microcomputadores	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Impressora	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Concentrador de Rede	01	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Conjunto de conector	04	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Cabo Lógico	300	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Estabilizador de Voltagem	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Equipamento NO BREAK	01	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Placa Fax Modem	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
04	Aquisição de material de consumo de informática	Compra de material para uso nos C.T., SCFBES, CMDCA			Setembro / 97	Dezembro / 97	
05	Instalação do SW e Programa Anti-Vírus	Instalação Programa Anti-Vírus		14	Novembro / 97	Novembro / 97	AVA
		Instalação do SW / SIPIA nos microcomputadores e demais componentes	Microcomputadores	14	Novembro / 97	Novembro / 97	
06	Capacitação	Capacitação dos C.T. na operacionalização das informações	Treinandos	55	Outubro / 97	Outubro / 97	Núcl
07	Treinamento do SW / SIPIA	Treinamento aos C.T. no manuseio do Sistema	Treinandos	75	Novembro / 97	Novembro / 97	AVA
08	Evento de Lançamento	Apresentação do SIPIA	Evento	01	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Núcl
09	Relatório Avaliativo	Elaboração de Relatórios Avaliativos por cada término de grande fase	Relatório	02	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Núcl
10	Elaboração de Relatórios com dados agregados	Elaboração do produto final do SIPIA	Relatório	diversos	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Func e
11	Relatório Final	Elaboração de relatório final desta 1ª etapa, já propondo início da próxima	Relatório	01	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Núcl



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período da Execução	
	Início	Término
Instalação e execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - São Paulo 1ª ETAPA - Região Grande Sul	Setembro/ 1997	Dezembro/ 1997
Identificação do Objeto		
<p>Descrição:</p> <p>1 - Instalação do software - SIPIA nos 11 Conselhos Tutelares, interligados em rede, tendo inclusive terminais instalados na Sede da SCFBES e DAR - GRANDE SP SUL</p> <p>2 - Treinamento dos Conselheiros Tutelares no conteúdo e manuseio do SW/Sipia</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>Descrição:</p> <p>O Brasil, em sua Constituição Federal (Art.227), faz da proteção à criança e ao adolescente "dever do Estado, Família e Sociedade".</p> <p>Posteriormente, ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao proclamar Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito constitucional "explicitando direitos específicos da criança e do adolescente instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente" (Plano de Ação para 1996, DCA/SDC/MJ).</p> <p>No contexto dessa Política e dentro dos preceitos legais que a regulamentam, foi construído o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, cuja retomada está sendo proposta neste documento pelo DCA/MJ.</p> <p>A SCFBES/SP propõe sua associação na implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares hoje existentes na Região GRANDE SUL de São Paulo. O SIPIA será instalado em rede, tendo inclusive terminais na SCFBES e na Divisão de Ação Regional GDE SP:</p>		



10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
34903699	Serviços e encargos pessoa física (serviços de terceiros e ajuda de custo) p/ treinamento	25.000	20.000	5.000
34903999	Serviços e encargos de pessoa jurídica (xerox, consultoria/assessoria, correio) p/ treinamento	36.375	29.100	7.275
34903060	Material de consumo de Informática	18.750	15.000	3.750
459052.20	Equipamentos para Informática	93.750	75.000	18.750
TOTAL GERAL		173.875	139.100	34.775

 AGO/97



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SIPIA - SÃO PAULO - 1º ETAPA (REGIÃO GRANDE SUL)

6A CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

(em R\$ 1.00)

META	CATEGORIA ECONÔMICA	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
1	CORRENTE	500	750	-	-	1.250
2	CORRENTE	525	-	-	-	525
3	CAPITAL	18.750	-	-	-	18.750
4	CORRENTE	3.750	-	-	-	3.750
5	CORRENTE	-	-	500	-	500
6	CORRENTE	5.000	-	-	-	5.000
7	CORRENTE	-	-	2.500	-	2.500
8	CORRENTE	-	-	750	-	750
9	CORRENTE	-	500	-	-	500
10	CORRENTE	-	-	750	-	750
11	CORRENTE	-	-	500	-	500
	TOTAL	28.525	1.250	5.000	-	34.775

12.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SIPIA - SÃO PAULO - 1º ETAPA (REGIÃO GRANDE SUL)

6B CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

(em R\$ 1.00)

META	CATEGORIA ECONÔMICA	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
1	CORRENTE	2.000	3.000	-	-	5.000
2	CORRENTE	2.100	-	-	-	2.100
3	CAPITAL	75.000	-	-	-	75.000
4	CORRENTE	15.000	-	-	-	15.000
5	CORRENTE	-	-	2.000	-	2.000
6	CORRENTE	20.000	-	-	-	20.000
7	CORRENTE	-	-	10.000	-	10.000
8	CORRENTE	-	-	3.000	-	3.000
9	CORRENTE	-	2.000	-	-	2.000
10	CORRENTE	-	-	3.000	-	3.000
11	CORRENTE	-	-	2.000	-	2.000
	TOTAL	112.100	5.000	20.000	2.000	139.100

Rw

AOK

Date	Description	Debit	Credit	Balance
1890	Jan 1			
	Jan 2			
	Jan 3			
	Jan 4			
	Jan 5			
	Jan 6			
	Jan 7			
	Jan 8			
	Jan 9			
	Jan 10			
	Jan 11			
	Jan 12			
	Jan 13			
	Jan 14			
	Jan 15			
	Jan 16			
	Jan 17			
	Jan 18			
	Jan 19			
	Jan 20			
	Jan 21			
	Jan 22			
	Jan 23			
	Jan 24			
	Jan 25			
	Jan 26			
	Jan 27			
	Jan 28			
	Jan 29			
	Jan 30			
	Jan 31			
	Feb 1			
	Feb 2			
	Feb 3			
	Feb 4			
	Feb 5			
	Feb 6			
	Feb 7			
	Feb 8			
	Feb 9			
	Feb 10			
	Feb 11			
	Feb 12			
	Feb 13			
	Feb 14			
	Feb 15			
	Feb 16			
	Feb 17			
	Feb 18			
	Feb 19			
	Feb 20			
	Feb 21			
	Feb 22			
	Feb 23			
	Feb 24			
	Feb 25			
	Feb 26			
	Feb 27			
	Feb 28			
	Feb 29			
	Feb 30			
	Feb 31			
	Mar 1			
	Mar 2			
	Mar 3			
	Mar 4			
	Mar 5			
	Mar 6			
	Mar 7			
	Mar 8			
	Mar 9			
	Mar 10			
	Mar 11			
	Mar 12			
	Mar 13			
	Mar 14			
	Mar 15			
	Mar 16			
	Mar 17			
	Mar 18			
	Mar 19			
	Mar 20			
	Mar 21			
	Mar 22			
	Mar 23			
	Mar 24			
	Mar 25			
	Mar 26			
	Mar 27			
	Mar 28			
	Mar 29			
	Mar 30			
	Mar 31			
	Apr 1			
	Apr 2			
	Apr 3			
	Apr 4			
	Apr 5			
	Apr 6			
	Apr 7			
	Apr 8			
	Apr 9			
	Apr 10			
	Apr 11			
	Apr 12			
	Apr 13			
	Apr 14			
	Apr 15			
	Apr 16			
	Apr 17			
	Apr 18			
	Apr 19			
	Apr 20			
	Apr 21			
	Apr 22			
	Apr 23			
	Apr 24			
	Apr 25			
	Apr 26			
	Apr 27			
	Apr 28			
	Apr 29			
	Apr 30			
	Apr 31			
	May 1			
	May 2			
	May 3			
	May 4			
	May 5			
	May 6			
	May 7			
	May 8			
	May 9			
	May 10			
	May 11			
	May 12			
	May 13			
	May 14			
	May 15			
	May 16			
	May 17			
	May 18			
	May 19			
	May 20			
	May 21			
	May 22			
	May 23			
	May 24			
	May 25			
	May 26			
	May 27			
	May 28			
	May 29			
	May 30			
	May 31			
	Jun 1			
	Jun 2			
	Jun 3			
	Jun 4			
	Jun 5			
	Jun 6			
	Jun 7			
	Jun 8			
	Jun 9			
	Jun 10			
	Jun 11			
	Jun 12			
	Jun 13			
	Jun 14			
	Jun 15			
	Jun 16			
	Jun 17			
	Jun 18			
	Jun 19			
	Jun 20			
	Jun 21			
	Jun 22			
	Jun 23			
	Jun 24			
	Jun 25			
	Jun 26			
	Jun 27			
	Jun 28			
	Jun 29			
	Jun 30			
	Jun 31			
	Jul 1			
	Jul 2			
	Jul 3			
	Jul 4			
	Jul 5			
	Jul 6			
	Jul 7			
	Jul 8			
	Jul 9			
	Jul 10			
	Jul 11			
	Jul 12			
	Jul 13			
	Jul 14			
	Jul 15			
	Jul 16			
	Jul 17			
	Jul 18			
	Jul 19			
	Jul 20			
	Jul 21			
	Jul 22			
	Jul 23			
	Jul 24			
	Jul 25			
	Jul 26			
	Jul 27			
	Jul 28			
	Jul 29			
	Jul 30			
	Jul 31			
	Aug 1			
	Aug 2			
	Aug 3			
	Aug 4			
	Aug 5			
	Aug 6			
	Aug 7			
	Aug 8			
	Aug 9			
	Aug 10			
	Aug 11			
	Aug 12			
	Aug 13			
	Aug 14			
	Aug 15			
	Aug 16			
	Aug 17			
	Aug 18			
	Aug 19			
	Aug 20			
	Aug 21			
	Aug 22			
	Aug 23			
	Aug 24			
	Aug 25			
	Aug 26			
	Aug 27			
	Aug 28			
	Aug 29			
	Aug 30			
	Aug 31			
	Sep 1			
	Sep 2			
	Sep 3			
	Sep 4			
	Sep 5			
	Sep 6			
	Sep 7			
	Sep 8			
	Sep 9			
	Sep 10			
	Sep 11			
	Sep 12			
	Sep 13			
	Sep 14			
	Sep 15			
	Sep 16			
	Sep 17			
	Sep 18			
	Sep 19			
	Sep 20			
	Sep 21			
	Sep 22			
	Sep 23			
	Sep 24			
	Sep 25			
	Sep 26			
	Sep 27			
	Sep 28			
	Sep 29			
	Sep 30			
	Sep 31			
	Oct 1			
	Oct 2			
	Oct 3			
	Oct 4			
	Oct 5			
	Oct 6			
	Oct 7			
	Oct 8			
	Oct 9			
	Oct 10			
	Oct 11			
	Oct 12			
	Oct 13			
	Oct 14			
	Oct 15			
	Oct 16			
	Oct 17			
	Oct 18			
	Oct 19			
	Oct 20			
	Oct 21			
	Oct 22			
	Oct 23			
	Oct 24			
	Oct 25			
	Oct 26			
	Oct 27			
	Oct 28			
	Oct 29			
	Oct 30			
	Oct 31			
	Nov 1			
	Nov 2			
	Nov 3			
	Nov 4			
	Nov 5			
	Nov 6			
	Nov 7			
	Nov 8			
	Nov 9			
	Nov 10			
	Nov 11			
	Nov 12			
	Nov 13			
	Nov 14			
	Nov 15			
	Nov 16			
	Nov 17			
	Nov 18			
	Nov 19			
	Nov 20			
	Nov 21			
	Nov 22			

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SIPIA - SÃO PAULO - 1º ETAPA (REGIÃO GRANDE SUL)

6C CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL

(em RS 1,00)

META	CATEGORIA ECONÔMICA	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
1	CORRENTE	2.500	3.750	-	-	6.250
2	CORRENTE	2.625	-	-	-	2.625
3	CAPITAL	93.750	-	-	-	93.750
4	CORRENTE	18.750	-	-	-	18.750
5	CORRENTE	-	-	2.500	-	2.500
6	CORRENTE	25.000	-	-	-	25.000
7	CORRENTE	-	-	12.500	-	12.500
8	CORRENTE	-	-	3.750	-	3.750
9	CORRENTE	-	2.500	-	-	2.500
10	CORRENTE	-	-	3.750	-	3.750
11	CORRENTE	-	-	2.500	-	2.500
	TOTAL	142.625	6.250	25.000	-	173.875



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no artigo 18, § 2º da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que os recursos próprios relativos à contrapartida, objeto do Projeto de Implantação e Execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA São Paulo - Região Grande Sul no valor de R\$ 34.775,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais), estão devidamente assegurados pela Lei (Estadual) nº 9.467, de 27/12/1996, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão / Unidade: 35.000 SCFBES

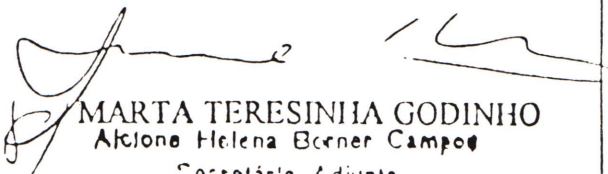
Programa de Trabalho 15.081.0021.2861 Coordenação e Administração Geral

Fonte: 001 Tesouro do Estado

Natureza da Despesa: 319011.11 - Pessoal civil - pago pelo DDPE

319039.11 - Serviços Prestados pela PRODESP

São Paulo 28, de Agosto de 1997



MARTA TERESINIA GODINHO
Aklona Helena Berner Campos
Secretária Adjunta



DETALHAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

(Material Permanente, Equipamentos, Construção / Ampliação)

em R\$ 1,00				
Nº de Ordem	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	microcomputador (Servidor de Rede Local)	01 ✓	12.000	12.000
02	microcomputador (Estação de Trabalho)	14 ✓	3.200	44.800
03	Impressora	14 ✓	650	9.100
04	Concentrador de Rede	01 ✓	1.000	1.000
05	Conjunto de Conector	04	50	200
06	Cabo Lógico	300	1	300
07	Estabilizador de Voltagem	14	150	2.100
08	Equipamento No-break	01 ✓	1.300	1.300
09	Placa de Fax Modem	14 ✓	300	4.200
TOTAL GERAL				75.000


MARTA TERESINHA GODINHO
Márcia Helena Brandt Campos
Secretaria Adjunta

INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA

DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E

ADOLESCÊNCIA - SIPIA

SÃO PAULO - 1º ETAPA

(REGIÃO GRANDE SUL)

Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
Agosto / 97





Projeto: Instalação e Execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA- São Paulo - 1ª Etapa (Região Grande Sul)

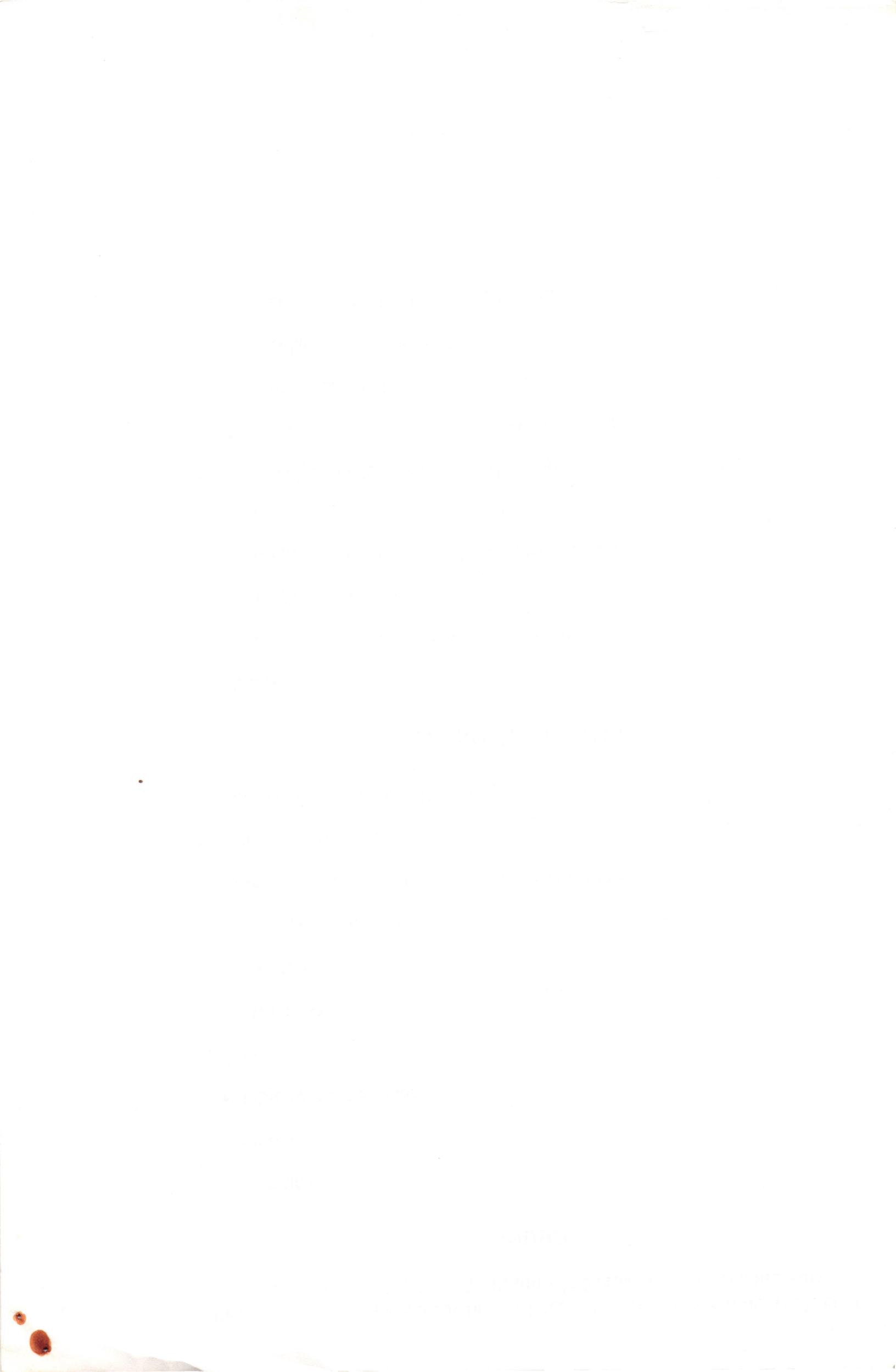
ÍNDICE

- A) Denominação
- B) Objetivo Geral
 - Objetivos específicos
- C) Meta
- D) Justificativa
 - Benefícios Advindos
 - Operacionalização
- E) Fases de Execuções (ações a serem desenvolvidas)
- F) Prazo de Execução
- G) Estimativa de Custo do Projeto

PLANO DE TRABALHO

- 1- Dados Cadastrais
 - 2- Outros Participes (Interveniente ou Executor)
 - 3- Descrição do Projeto
 - 4- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)
 - 5- Plano de Aplicação (em R\$ 1,00)
 - 6- A- Cronograma de Desembolso do Proponente (contrapartida)
 - A- Cronograma de Desembolso do Concedente
 - B- Cronograma de Desembolso Total
- Declaração de Contra Partida
- Detalhamento de Despesas de Capital





A) DENOMINAÇÃO

Instalação e Execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA - Estado de São Paulo - 1º Etapa - Projeto Piloto na Região Grande Sul.

B) OBJETIVO GERAL

O Brasil, em sua Constituição Federal (Art. 227), faz da proteção à criança e ao adolescente "dever do Estado, Família e da Sociedade".

Posteriormente, ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao proclamar a Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito constitucional, "explicitando direitos específicos da criança e do adolescente, instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente" (Plano de Ação para 1996, DCA / SDC / MJ).

No contexto dessa Política e dentro dos preceitos legais que a regulamentam, foi construído o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, cuja retomada está sendo proposta neste documento pelo DCA / MJ.

A Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social/SP propõe sua associação na implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares hoje existentes na Região Grande Sul de São Paulo. O SIPIA deverá ser instalado em rede, tendo inclusive terminais no seu edifício - sede, e na Divisão de Ação Regional Grande São Paulo Sul (unidade da Secretaria).



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Operacionalização na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar.
- Sugerir a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança ou adolescente.
- Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades competentes na formulação e gestão de políticas de atendimento.

C) META

Instalação e execução do SIPIA em 11 (onze) CONSELHOS TUTELARES, hoje existentes na REGIÃO GRANDE SÃO PAULO SUL, formada por 7 (sete) municípios que já contam com seus Conselhos de Direitos, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CONSELHO DE DIREITO	Nº DE CONSELHOS TUTELARES
DIADEMA	X	01
MAUÁ	X	04
RIBEIRÃO PIRES	X	01
R.GDE DA SERRA	X	01
SANTO ANDRÉ	X	01
S. B. DO CAMPO	X	02
SÃO C. DO SUL	X	01

D) JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social - SCFBES do Estado de São Paulo propõe sua associação na implantação do SIPIA nos Conselhos Tutelares da REGIÃO GRANDE SUL pois entende esta implantação como ação estratégica,





visando conhecer a real situação em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

A REGIÃO SUL, eleita como base para implantação e execução do SIPIA deu-se, principalmente, em virtude da mesma possuir Conselhos Tutelares funcionando em todos os municípios que a compõem, da proximidade física em relação a Sede desta Secretaria, além da própria sugestão desse Ministério da Justiça, destacando-se que, a presente proposta, transforma-se em projeto piloto para o Estado de São Paulo, que deverá se estender aos demais Conselhos Tutelares nas próximas etapas.

BENEFÍCIOS ADVINDOS

Dentre os benefícios advindos com a implantação e execução do SIPIA, podemos destacar, entre outros:

A metodologia SIPIA possibilitará às crianças e adolescentes atendidos pelos Conselhos Tutelares terem assegurados seus direitos fundamentais de acordo com o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Os Conselheiros Tutelares também serão beneficiados, uma vez que o SIPIA propõe um instrumental padrão para o atendimento, instituindo um procedimento único que, no decorrer do processo, irá capacitar tecnicamente os Conselheiros Tutelares no desempenho de suas atribuições.

OPERACIONALIZAÇÃO

Leitura

A Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social com o CONDECA, promoverá encontros e reuniões de trabalho para apresentar o SIPIA em sua amplitude. Os convites serão endereçados a diversos setores envolvidos na área da infância e juventude e centros de excelência técnica para que participem do NÚCLEO ESTADUAL a ser formalizado. Este Núcleo Estadual integrará diversos parceiros e será o agente facilitador das ações que visem ao cumprimento do OBJETIVO aqui proposto.



E) FASES DE EXECUÇÃO (AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS)

- Em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, esta Secretaria irá promover encontros e reuniões de trabalho para apresentar o SIPIA em sua amplitude.
- Formação do **NÚCLEO ESTADUAL**. *governo paulista - São Paulo*
- Análise do SW / SIPIA. *já está planejado.*
- Aquisição de equipamentos.
- Aquisição de material de consumo de informática.
- Instalação dos equipamentos de microinformática junto aos Conselhos Tutelares, Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, Divisão de Ação Regional Grande São Paulo Sul e no CONDECA/SP.
- Formação e instalação da rede.
- Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações junto as planilhas do SIPIA.
- Treinamento aos usuários do SW / SIPIA.
- Evento de lançamento e apresentação do SIPIA (SCFBES, CONDECA, "Núcleo Estadual").
- Relatório Avaliativo ao término de cada grande etapa.
- Elaboração de "Relatórios com dados agregados".
- Relatório Final.
- Proposta para continuidade dos trabalhos e sugestões para próximas etapas.

[Handwritten signature]



F) PRAZO DE EXECUÇÃO DE 01/09/97 a 31/12/97

José
R\$ 350.000,00

G) ESTIMATIVA DE CUSTO DO PROJETO

O Recurso Total estimado para o desenvolvimento das ações deste projeto são do montante de R\$ 173.875,00.

Assim distribuídos:

Serviços de Terceiros encargos pessoa física e ajuda de custo _____ R\$ 25.000,00

Serviços e encargos de pessoa jurídica (xerox, consultoria/assessoria, correio) _____ R\$ 36.375,00

Material de consumo de informática _____ R\$ 18.750,00

Equipamentos para informática _____ R\$ 93.750,00

TOTAL S 173.875,00

Preve-se 20% de contrapartida por parte da SCFBES totalizando R\$ 34.775,00, portanto o total de recursos solicitados é de R\$ 139.100,00.

[Assinatura] AGO/97



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL				C.G.C. 69.122.893/0	
Endereço Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César				Nº CEFF/CNAS	
				Nº CDCA	
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 01415-000	(DDD) Telefone/Fax 256 9595/ 255 2526 (011)		E.A. Estadual
Conta-Corrente 9924 - 4		Banco (nome e nº) B.BRASIL - 001	Agência (nome e nº) Paulista-0712-9		Pça de Pagar São Paulo
Nome do Responsável MARTA TERESINHA GODINHO				CPF 064636658/0	
C.I./Órgão Expedidor 1.333.593-SSP/SP	Cargo Secretária de Estado		Função Secretária de Estado		Matricula
Endereço Completo Rua Antonio Carlos, 259 - Apto 82			CEP 01415-000	(DDD) Tel (011) 256 959	

2. OUTROS PARTICIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/Entidade				C.G.C.		E
Endereço Completo			(DDD) Telefone/Fax		CEP	
Nome do Responsável				CPF		
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função		Matricula	
Endereço Completo			CEP	(DDD) Te		

[Handwritten signature]



MINISTERIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

PROJETO: Instalação e Execução do SIPIA - São Paulo - 1ª Etapa (Região Grande Sul)

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		OBS
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
01	Sensibilização	Formação do Núcleo Estadual	CT, CONDECA, MP, CMDCA, SCFBES, FEDCA	01	Setembro / 97	Setembro / 97	SCFE
02	Análise	Análise do SW / SIPIA	Software	01	Setembro / 97	Setembro / 97	AVAF
03	Aquisição de equipamentos / Programas Anti-Vírus	Compra de equipamento necessário e instalação	Microcomputadores	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Impressora	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Concentrador de Rede	01	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Conjunto de conector	04	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Cabo Lógico	300	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Estabilizador de Voltagem	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Equipamento NO BREAK	01	Setembro / 97	Dezembro / 97	
			Placa Fax Modem	14	Setembro / 97	Dezembro / 97	
04	Aquisição de material de consumo de informática	Compra de material para uso nos C.T., SCFBES, CMDCA			Setembro / 97	Dezembro / 97	
05	Instalação do SW e Programa Anti-Vírus	Instalação Programa Anti-Vírus		14	Novembro / 97	Novembro / 97	AVA
		Instalação do SW / SIPIA nos microcomputadores e demais componentes	Microcomputadores	14	Novembro / 97	Novembro / 97	
06	Capacitação	Capacitação dos C.T. na operacionalização das informações	Treinandos	55	Outubro / 97	Outubro / 97	Núcl
07	Treinamento do SW / SIPIA	Treinamento aos C.T. no manuseio do Sistema	Treinandos	75	Novembro / 97	Novembro / 97	AVA
08	Evento de Lançamento	Apresentação do SIPIA	Evento	01	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Núcl
09	Relatório Avaliativo	Elaboração de Relatórios Avaliativos por cada término de grande fase	Relatório	02	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Núcl
		Elaboração do produto final do SIPIA	Relatório	diversos	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Func e
11	Relatório Final	Elaboração de relatório final desta 1ª etapa, já propondo início da próxima	Relatório	01	Dezembro / 97	Dezembro / 97	Núcl



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Instalação e execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - São Paulo 1ª ETAPA - Região Grande Sul	Período da Execução	
	Início	Término
	Setembro/ 1997	Dezembro/ 1997

Identificação do Objeto

Descrição:

- 1 - Instalação do software - SIPIA nos 11 Conselhos Tutelares, interligados em rede, tendo inclusive terminais instalados na Sede da SCFBES e DAR - GRANDE SP SUL
- 2 - Treinamento dos Conselheiros Tutelares no conteúdo e manuseio do SW/Sipia

Justificativa da Proposição

Descrição:

O Brasil, em sua Constituição Federal (Art.227), faz da proteção à criança e ao adolescente "dever do Estado, Família e Sociedade".

Posteriormente, ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao proclamar Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito constitucional "explicitando direitos específicos da criança e do adolescente instituindo um sistema articulado, descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento de Direitos da Criança e do Adolescente" (Plano de Ação para 1996, DCA/SDC/MJ).

No contexto dessa Política e dentro dos preceitos legais que a regulamentam, foi construído o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência, cuja retomada está sendo proposta neste documento pelo DCA/MJ.

A SCFBES/SP propõe sua associação na implantação SIPIA nos Conselhos Tutelares hoje existentes na Região GRANDE SUL de São Paulo. O SIPIA será instalado em rede, tendo inclusive terminais na SCFBES e na Divisão de Ação Regional GDE SP:

[Handwritten signature]
10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em RS 1,00)

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
34903699	Serviços e encargos pessoa física (serviços de terceiros e ajuda de custo) p/ treinamento	25.000	20.000	5.000
34903999	Serviços e encargos de pessoa jurídica (xerox, consultoria/assessoria, correio) p/ treinamento	36.375	29.100	7.275
34903060	Material de consumo de Informática	18.750	15.000	3.750
459052.20	Equipamentos para Informática	93.750	75.000	18.750
TOTAL GERAL		173.875	139.100	34.775



AGO/97



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SIPIA - SÃO PAULO - 1º ETAPA (REGIÃO GRANDE SUL)

6A CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

(em R\$ 1.00)

META	CATEGORIA ECONÔMICA	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
1	CORRENTE	500	750	-	-	1.250
2	CORRENTE	525	-	-	-	525
3	CAPITAL	18.750	-	-	-	18.750
4	CORRENTE	3.750	-	-	-	3.750
5	CORRENTE	-	-	500	-	500
6	CORRENTE	5.000	-	-	-	5.000
7	CORRENTE	-	-	2.500	-	2.500
8	CORRENTE	-	-	750	-	750
9	CORRENTE	-	500	-	-	500
10	CORRENTE	-	-	750	-	750
11	CORRENTE	-	-	500	-	500
	TOTAL	28.525	1.250	5.000	-	34.775

121

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SIPIA - SÃO PAULO - 1º ETAPA (REGIÃO GRANDE SUL)

6B CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

(em R\$ 1.00)

META	CATEGORIA ECONÔMICA	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
1	CORRENTE	2.000	3.000	-	-	5.000
2	CORRENTE	2.100	-	-	-	2.100
3	CAPITAL	75.000	-	-	-	75.000
4	CORRENTE	15.000	-	-	-	15.000
5	CORRENTE	-	-	2.000	-	2.000
6	CORRENTE	20.000	-	-	-	20.000
7	CORRENTE	-	-	10.000	-	10.000
8	CORRENTE	-	-	3.000	-	3.000
9	CORRENTE	-	2.000	-	-	2.000
10	CORRENTE	-	-	3.000	-	3.000
11	CORRENTE	-	-	2.000	-	2.000
	TOTAL	114.100	5.000	20.000	-	139.100

Rw

AOK

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

PROJETO: INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SIPIA - SÃO PAULO - 1º ETAPA (REGIÃO GRANDE SUL)

6C CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL

(em RS 1.00)

META	CATEGORIA ECONÔMICA	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
1	CORRENTE	2.500	3.750	-	-	6.250
2	CORRENTE	2.625	-	-	-	2.625
3	CAPITAL	93.750	-	-	-	93.750
4	CORRENTE	18.750	-	-	-	18.750
5	CORRENTE	-	-	2.500	-	2.500
6	CORRENTE	25.000	-	-	-	25.000
7	CORRENTE	-	-	12.500	-	12.500
8	CORRENTE	-	-	3.750	-	3.750
9	CORRENTE	-	2.500	-	-	2.500
10	CORRENTE	-	-	3.750	-	3.750
11	CORRENTE	-	-	2.500	-	2.500
	TOTAL	142.625	6.250	25.000	-	173.875

ago/97

ASTORIA

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no artigo 18, § 2º da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que os recursos próprios relativos à contrapartida, objeto do Projeto de Implantação e Execução do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA São Paulo - Região Grande Sul no valor de R\$ 34.775,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais), estão devidamente assegurados pela Lei (Estadual) nº 9.467, de 27/12/1996, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão / Unidade: 35.000 SCFBES

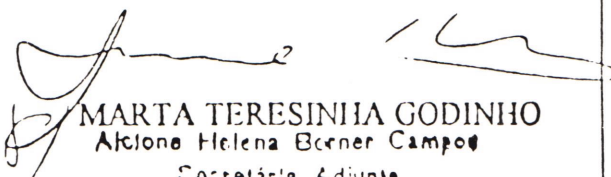
Programa de Trabalho 15.081.0021.2861 Coordenação e Administração Geral

Fonte: 001 Tesouro do Estado

Natureza da Despesa: 319011.11 - Pessoal civil - pago pelo DDPE

319039.11 - Serviços Prestados pela PRODESP

São Paulo 28, de Agosto de 1997


MARTA TERESINHA GODINHO
Aklone Helena Becker Campos
Secretária Adjunta



DETALHAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL

(Material Permanente, Equipamentos, Construção / Ampliação)

em R\$ 1,00				
Nº de Ordem	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	microcomputador (Servidor de Rede Local)	01 ✓	12.000	12.000
02	microcomputador (Estação de Trabalho)	14 ✓	3.200	44.800
03	Impressora	14 ✓	650	9.100
04	Concentrador de Rede	01 ✓	1.000	1.000
05	Conjunto de Conector	04	50	200
06	Cabo Lógico	300	1	300
07	Estabilizador de Voltagem	14	150	2.100
08	Equipamento No-break	01 ✓	1.300	1.300
09	Placa de Fax Modem	14 ✓	300	4.200
TOTAL GERAL				75.000



MARTA TERESINHA GODINHO

Alcione Helena Barros Campos
Secretaria Adjunta

